

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.032 ,DE 13 DE JANEIRO DE 2000

Altera o art. 4º do Decreto nº 5.701, de 27 de junho de 1997, que nomeia o Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Esporte e dá outras providências.

OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 226.454-1, **DECRETA** :

Art.1º O art. 4º do Decreto nº 5.701, de 27 de junho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º São nomeados os seguintes funcionários:

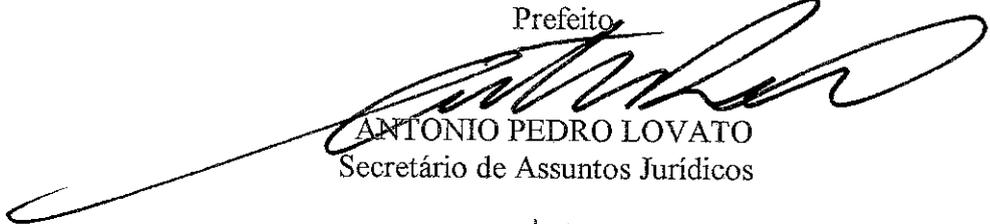
- I – Presidente: José Aparecido Barbosa;
- II – Vice-Presidente: Valter da Costa Lopes;
- III – Membros: José Estevam Gazinhato, Edvânia Santana Constante e Eduardo Tadeu Costa”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrario, em especial o Decreto nº 5.818, de 30 de abril de 1998.

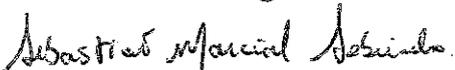
Município de Mauá, em 13 de janeiro de 2000.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário de Assuntos Jurídicos


JOSÉ APARECIDO BARBOSA
Secretário de Cultura e Esportes

Registrado no Depto de Documentação e Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-.-



SEBASTIÃO MARCIAL SOBRINHO
Respondendo pela Secretaria de Governo

cnf///